

PORTARIA N.º 601, DE 3 DE MARÇO DE 1997.

Dispõe sobre a concessão de licença que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 94 e 95 da Lei Complementar n.º 003, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à Servidora Zenaide Aparecida Costa, Agente de Atividades da Secretaria, licença para tratamento de saúde, por um período de 5 (cinco) dias, a partir de 3 de março de 1997, conforme Processo n.º 104/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos três dias do mês de março de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral